



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2021

N° 48004946

Versão: 01

Data: 30/11/2018

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
WAEZHOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO LTDA				12.763.658/0001-34	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RUA GOIAS				286-57199-4	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
501		CANHEMA	09941-690	DIADEMA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição				
Relaminados de ferro e aço, n.e.; produção de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
63.550,12	26.273,84	118,00		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
00:00		23:59	85	280
				Data
				Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91354469	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Esta licença de número 48004946 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2021

N° 48004946

Versão: 01

Data: 30/11/2018

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
03. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
04. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento, deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
05. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
06. Operar e manter adequadamente os Sistemas de Controle Poluentes instalados: nos tanques de tratamento superficial; tanque contendo Pb/Bi da linha de tempera; na máquina de jateamento com granalha de aço.
07. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção média anual de 96.000 toneladas de relaminados e retrefilados de aço, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: relaminados e retrefilados de aço (chapas. tiras. fitas...)
 - Fornos de Recoz. EBNER com 4 (Qtde: 1) (55,00 t)
 - Fornos de Recoz. EBNER com 6 (Qtde: 1) (55,00 t)
 - Laminador de chapas a frio MDL (Qtde: 1) (14,00 t)
 - Endireitadeira Froehling (Qtde: 1) (35,00 kW) (5,50 t)
 - Tesoura circular de corte Ion (Qtde: 1) (6,50 t)
 - Jateadeira de cilindros (Qtde: 1) (1,00 t)
 - Retifica de cilindros Waldrich (Qtde: 1) (1,00 t)
 - Retifica de cilindros Thyssen (Qtde: 1) (1,20 t)
 - Enrolador oscilante de fitas (Qtde: 1) (1,20 t)
 - Enrolador oscilante de fitas (Qtde: 1) (1,20 t)
 - Torres de resfriamento Alpina (Qtde: 2) (21.000,00 L)
 - Tesoura Fagor CC 740 (Qtde: 1) (17,00 t)
 - Gerador Volvo Penta (Qtde: 1) (514,00 kW)
 - Conjunto de compressores (3c (Qtde: 3) (750,00 HP)
 - Mesa de embalagem Fagor (Qtde: 1) (80,00 kW) (7,00 t)
 - Complemento da mesa de embala (Qtde: 1) (300,00 t)
 - Destopadeira pneumática de tá (Qtde: 1) (440,00 V)
 - Enrolador oscilante de fitas (Qtde: 2) (3,00 t)
 - Medidor de dureza 1 Universal (Qtde: 1) (250,00 kg)
 - Medidor de dureza 2 Wolpert- (Qtde: 1) (300,00 kg)
 - Máquina de ensaio de tração - (Qtde: 1) (250,00 kN)
 - Spectro Fotômetro - laboratório (Qtde: 1) (1.500,00 VA)
 - Máquina de ensaio de embutime (Qtde: 1) (0,33 cv)
 - Máquina de ensaio de embutime (Qtde: 1) (64,00 cv)
 - Guilhotina OMAG - laboratório D (Qtde: 1) (440,00 V)
 - Forno elétrico - laboratório (Qtde: 1) (8,00 kW)
 - Prensa I Klaus - labo. DGQ (e (Qtde: 1) (3,40 kN)
 - Dobradeira - laboratório DGQ (Qtde: 1) (2.206,50 W)
 - Capela - laboratório DGQ (Qtde: 1) (220,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2021

N° 48004946

Versão: 01

Data: 30/11/2018

RENOVAÇÃO

- Lixadeira - laboratório DGQ (Qtde: 2) (2,00 kV)
- Máquina de corte de amostra S (Qtde: 1) (6,00 kN)
- Microscópio eletrônico - labo (Qtde: 2) (112,00 W)
- Estufa de bancada ORION 515 - (Qtde: 1) (220,00 V)
- Fornos de Recoz. elét. Brasim (Qtde: 1) (1.500,00 kW) (55,00 t)
- Fornos de Recoz. elét. Brasim (Qtde: 1) (800,00 kW) (37,00 t)
- Laminado contínuo de 1 cadeir (Qtde: 1) (9,00 t)
- Retífica de cilindros Johansen (Qtde: 1) (5,00 t)
- Tanque de emulsão - MDL (Qtde: 1) (25.000,00 L)
- Transformador II (Qtde: 1) (1.250,00 kW)
- Transformador I (Qtde: 1) (1.500,00 kW)
- Transformador 2 e 3 - Subesta (Qtde: 2) (1.500,00 kVA)
- Transformador 1 - Subestação (Qtde: 1) (500,00 kVA)
- Transformador 3 - Fornos (Qtde: 1) (3.000,00 kVA)
- Transformador 1 e 2 - Fornos (Qtde: 2) (1.000,00 kVA)
- Ponte Rolante GEVISA (Qtde: 1) (27,00 t)
- Ponte Rolante Duraferro (Qtde: 1) (25,00 t)
- Ponte Rolante Villares (Qtde: 3) (15,00 t)
- Ponte Rolante Villares (Qtde: 5) (10,00 t)
- Ponte Rolante Munck (Qtde: 1) (10,00 t)
- Ponte Rolante Munck (Qtde: 1) (25,00 t)
- Gerador Caterpillar (CC 130) (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Laminador de chapas Bratal (C (Qtde: 2) (45,00 kW)
- Endreitadeira de corte trans (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Laminador de chapas a frio Gu (Qtde: 1) (86,00 kW)
- Balança (Qtde: 1) (60,00 t)
- Tanque de mistura (Qtde: 1) (1,00 m3)
- Tanque de mistura (Qtde: 1) (3,00 m3)
- Disjuntor - Fornos (Qtde: 3) (17,00 kW)
- Disjuntores - Subestação Lam. (Qtde: 3) (17,50 kW)
- Cabine primária (Subestação n (Qtde: 1) (13,20 kV)
- Talha Demag - Manutenção (Qtde: 1) (630,00 kg)
- Torno mecânico Nardini e Prom (Qtde: 2) (220,00 V)
- Plaina ZOCCA - Manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Prensa hidráulica Patrimônio (Qtde: 1) (440,00 V)
- Fresadora pequena Sanches - (Qtde: 1) (220,00 V)
- Conjunto de oxiacetileno (Qtde: 6) (220,00 V)
- Retificador de solda elétrica (Qtde: 7) (220,00 V)
- Serra automática Franho - Ma (Qtde: 1) (440,00 V)
- Fresadora - Manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Retífica de facas (Qtde: 1) (0,10 t)
- Estoque de Nitrogênio - AIR P (Qtde: 1) (180,00 in)
- Estoque de Hidrogênio - AIR P (Qtde: 1) (3.360,00 m3)
- Prensa II - Laboratório DGQ (Qtde: 1) (15,50 kW)
- Máquina de embutimento (micro (Qtde: 1) (2.000,00 W)
- Politriz de bancada I e II - (Qtde: 2) (220,00 V)
- Máquina de usinagem de borda (Qtde: 1) (0,60 t)
- Osciladeira REB 61 MDKF (Méxi (Qtde: 1) (380,00 V)
- Complemento Shaving CC 845 (Qtde: 1) (0,60 t)
- Linha de revestimento CC 960 (Qtde: 1) (440,00 V)
- Linha de Têmpera I CC 920 (Qtde: 1) (7,50 t/d)
- Linha de Têmpera II CC 925 (Qtde: 1) (20,40 t/d)
- Salt Spray - Revestimento CC (Qtde: 1) (4.000,00 W)
- Abrandador de água CC 990 (Qtde: 1) (5,00 m3/h)
- ETE Revestimento (Qtde: 1) (20.000,00 L)
- Máquina de tração - Laboorató (Qtde: 1) (250,00 kN)
- Medidor de dureza - Laboorató (Qtde: 2) (300,00 kg)
- Medidor de camadas - coulosc (Qtde: 1) (230,00 V)
- Capela mod. 1000 - CC 960 Rev (Qtde: 1) (220,00 V)
- Microscópio - CC 960 revestim (Qtde: 1) (110,00 W)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2021

N° 48004946

Versão: 01

Data: 30/11/2018

RENOVAÇÃO

- Prensa III - Laboratório DGQ (Qtde: 1) (440,00 V)
- Tanque de estocagem de ácido (Qtde: 1) (3.000,00 L)
- Tanque de estocagem de soda C (Qtde: 1) (3.000,00 L)
- Politriz CC 940 (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Lixadeira - laboratório DGQ t (Qtde: 1) (440,00 V)
- Disjuntor I - CC 130 (Qtde: 1) (17,00 kW)
- Ponte Rolante 15 t (n° 173) - (Qtde: 1) (15,00 t)
- Torre de resfriamento I - Têm (Qtde: 1) (3,00 kW) (50,00 t/h)
- Torre de resfriamento II - Tê (Qtde: 1) (3,00 kW) (50,00 t/h)
- Ponte Rolante 15t (n° 170) - (Qtde: 1) (15,00 t)
- Tanque reserva (efluente brut (Qtde: 2) (5.000,00 L)
- Prensa CC 925 (Qtde: 1) (440,00 V)
- Máquina de Blanchard - Retifi (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Máquina de polimento Breuer C (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Linha de Têmpera CC 935 (Qtde: 1) (6,30 t/d)
- Tanque de emulsão CC 936 (Qtde: 1) (12.000,00 L)
- Exaustor - Máquina de Blancha (Qtde: 1) (440,00 V)
- Exaustor - máquina de polimen (Qtde: 1) (440,00 V)
- Linha de Têmpera IV (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Tanque reserva gás comprimido (Qtde: 1) (32,50 m3)
- Carreta Hidrogênio (Qtde: 1) (4.289,00 m3)
- Carreta Hidrogênio (Qtde: 1) (1.500,00 m3)
- Ponte rolante (n° 167) CC 920 (Qtde: 1) (15,00 t)
- Tanque de desengraxante químico (Qtde: 1) (2.500,00 L)
- Tanque de ativação - Linha re (Qtde: 1) (1.600,00 L)
- Tanque de lavagem - Linha re (Qtde: 5) (600,00 L)
- Tanque de desengraxante químico (Qtde: 1) (1.600,00 L)
- Sistema de exaustão - Linha (Qtde: 1) (440,00 V)
- Retificador Convencional - Li (Qtde: 2) (216,00 kVA)
- Tanques eletrolíticos - linha (Qtde: 29) (2.400,00 L)
- Forno de austenitização - Lin (Qtde: 2) (440,00 V)
- Tanque de Pb/Bi - Linha de Tê (Qtde: 2) (500,00 L)
- Forno de revenimento elétrico (Qtde: 2) (440,00 V)
- Forno de placas de grafite - (Qtde: 2) (440,00 V)
- Sistema de exaustão - Linha d (Qtde: 2) (440,00 V)
- Compressor de ar - COM 4 (sal (Qtde: 1) (8,00 kgf/cm2)
- Compressor de ar - Revestimen (Qtde: 1) (10,50 kgf/cm2)
- Medidor de dureza 3 Wilson Ro (Qtde: 1) (150,00 kg)
- Tombador de rolo - Fornos (Qtde: 2) (32.000,00 kg)
- Ampliação da linha de revesti (Qtde: 1) (24,00 m)
- Furadeira pequena Yadoya - Ma (Qtde: 1) (220,00 V)
- Furadeira grande Yadoya - Man (Qtde: 1) (220,00 V)
- Torre de resfriamento Alpina (Qtde: 1) (2.000,00 L)
- Tesoura de corte longitudinal (Qtde: 1) (55.000,00 t/ano)
- Forno de tratamento térmico E (Qtde: 1) (7.000,00 t/ano)
- Empilhadeira Hyster 90 (Qtde: 1) (4.000,00 kg)
- Desmonta paleta pneumático (Qtde: 1) (440,00 V)

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. A presente Licença renova as Licenças de Operação n° 48003651, n° 48003652 e n° 48004708.